Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO nº 3.834, de 10 de maio de 2011.

Dispõe sobre nova prorrogação do prazo que trata os Artigos 1° e 4° do Decreto n° 3.783 de 11 de janeiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de maio de 2011, o prazo que trata os Artigos 1° e 4° do Decreto n° 3.783 de 11 de janeiro de 2011.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2011.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 10 de maio de 2011.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST DO RIO
Publicado em 01 a 10/05/11.
Jornal Bim nº 203.
Página 08.
Rubrica
Mat. 01/2439.